



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.071/2024 – de 18 de junho de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 383.233,76 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais com setenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>		
ATIVIDADE	12.361.0009.2015		
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3101		
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>		
ATIVIDADE	27.812.008.1022		
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3015		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>		
ATIVIDADE	10.302.0009.2065		
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3496		
ATIVIDADE	10.304.0009.2.026		
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3510		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>09.02</b>		
ATIVIDADE	08.244.0011.2052		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3940		
ATIVIDADE	08.244.0011.2057		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3011		
<b>UNIDADE</b>	<b>09.04</b>		
ATIVIDADE	08.241.0021.2061		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3813		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>		
ATIVIDADE	15.452.0014.2037		
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3507		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>		
ATIVIDADE	26.782.0015.2039		
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3504		
<b>TOTAL</b>			
		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
		<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
		<i>Remuneração dos Profissionais de Ens. Fundamental – FUNDEB</i>	
		Contratação por tempo determinado	103.410,34
		<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
		<i>Construção de Arenas Esportivas</i>	
		Obras e Instalações	7.860,38
		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		<i>Manutenção das Atividades de Assistência Hosp. e Ambulatorial</i>	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.454,25
		<i>Manutenção dos serviços de vigilância sanitária</i>	
		Material de Consumo	16.480,28
		<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<i>Índice de Gestão Descentralizada – IGD</i>	
		Equipamentos e material permanente	110.501,76
		<i>Proteção Social Básica – PAIF e SCFV</i>	
		Equipamentos e material permanente	26.685,91
		<b>FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	
		<i>Política de Proteção à Pessoa Idosa</i>	
		Equipamentos e material permanente	17.830,93
		<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
		<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB</b>	
		<i>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</i>	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.522,49
		<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
		<b>GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
		<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>	
		Material de Consumo	82.487,42
			<b>R\$ 383.233,76</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1101 no valor de R\$ 103.410,34 (Cento e três mil, quatrocentos e dez reais com trinta e quatro centavos), fonte 1011 no valor de R\$ 26.685,91 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com noventa e um centavos), fonte 1015 no valor de R\$ 7.860,38 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais com trinta e oito centavos), fonte 1813 no valor de R\$ 17.830,93 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais com noventa e três centavos), fonte 1496 no valor de R\$ 8.454,25 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e cinco centavos), fonte 1504 no valor de R\$ 82.487,42 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais com quarenta e dois centavos), fonte 1507 no valor de R\$ 9.522,49 (Nove mil, quinhentos e vinte e dois reais com quarenta e nove centavos), fonte 1510 no valor de R\$ 16.480,28 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais com vinte e oito centavos) e fonte 1940 no valor de R\$ 110.501,76 (Cento e dez mil, quinhentos e um reais com setenta e seis centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2024.



**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.071/2024 – de 18 de junho de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 383.233,76 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais com setenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>		
ATIVIDADE	12.361.0009.2015		
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3101		
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>		
ATIVIDADE	27.812.008.1022		
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3015		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>		
ATIVIDADE	10.302.0009.2065		
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3496		
ATIVIDADE	10.304.0009.2.026		
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3510		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>09.02</b>		
ATIVIDADE	08.244.0011.2052		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3940		
ATIVIDADE	08.244.0011.2057		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3011		
<b>UNIDADE</b>	<b>09.04</b>		
ATIVIDADE	08.241.0021.2061		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3813		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>		
ATIVIDADE	15.452.0014.2037		
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3507		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>		
ATIVIDADE	26.782.0015.2039		
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3504		
<b>TOTAL</b>			
		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
		<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
		<i>Remuneração dos Profissionais de Ens. Fundamental – FUNDEB</i>	
		Contratação por tempo determinado	103.410,34
		<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
		<i>Construção de Arenas Esportivas</i>	
		Obras e Instalações	7.860,38
		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		<i>Manutenção das Atividades de Assistência Hosp. e Ambulatorial</i>	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.454,25
		<i>Manutenção dos serviços de vigilância sanitária</i>	
		Material de Consumo	16.480,28
		<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<i>Índice de Gestão Descentralizada – IGD</i>	
		Equipamentos e material permanente	110.501,76
		<i>Proteção Social Básica – PAIF e SCFV</i>	
		Equipamentos e material permanente	26.685,91
		<b>FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	
		<i>Política de Proteção à Pessoa Idosa</i>	
		Equipamentos e material permanente	17.830,93
		<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
		<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB</b>	
		<i>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</i>	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.522,49
		<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
		<b>GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
		<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>	
		Material de Consumo	82.487,42
			<b>R\$ 383.233,76</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1101 no valor de R\$ 103.410,34 (Cento e três mil, quatrocentos e dez reais com trinta e quatro centavos), fonte 1011 no valor de R\$ 26.685,91 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com noventa e um centavos), fonte 1015 no valor de R\$ 7.860,38 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais com trinta e oito centavos), fonte 1813 no valor de R\$ 17.830,93 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais com noventa e três centavos), fonte 1496 no valor de R\$ 8.454,25 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e cinco centavos), fonte 1504 no valor de R\$ 82.487,42 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais com quarenta e dois centavos), fonte 1507 no valor de R\$ 9.522,49 (Nove mil, quinhentos e vinte e dois reais com quarenta e nove centavos), fonte 1510 no valor de R\$ 16.480,28 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais com vinte e oito centavos) e fonte 1940 no valor de R\$ 110.501,76 (Cento e dez mil, quinhentos e um reais com setenta e seis centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2024.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito

  
**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 3.071/2024 – DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 383.233,76 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais com setenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
ATIVIDADE	12.361.0009.2015	<u>Remuneração dos Profissionais de Ens. Fundamental – FUNDEB</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3101	Contratação por tempo determinado	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	103.410,34
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<u>Construção de Arenas Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3015	Obras e Instalações	7.860,38
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.302.0009.2065	<u>Manutenção das Atividades de Assistência Hosp. e Ambulatorial</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.454,25
ATIVIDADE	10.304.0009.2.026	<u>Manutenção dos serviços de vigilância sanitária</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3510	Material de Consumo	16.480,28
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2052	<u>Índice de Gestão Descentralizada – IGD</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3940	Equipamentos e material permanente	110.501,76
ATIVIDADE	08.244.0011.2057	<u>Proteção Social Básica – PAIF e SCFV</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3011	Equipamentos e material permanente	26.685,91
UNIDADE	09.04	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
ATIVIDADE	08.241.0021.2061	<u>Política de Proteção à Pessoa Idosa</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3813	Equipamentos e material permanente	17.830,93
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	15.452.0014.2037	<u>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.522,49
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3504	Material de Consumo	82.487,42
<b>TOTAL R\$ 383.233,76</b>			

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1101 no valor de R\$ 103.410,34 (Cento e três mil, quatrocentos e dez reais com trinta e quatro centavos), fonte 1011 no valor de R\$ 26.685,91 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com noventa e um centavos), fonte 1015 no valor de R\$ 7.860,38 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais com trinta e oito centavos), fonte 1813 no valor de R\$ 17.830,93 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais com noventa e três centavos), fonte 1496 no valor de R\$ 8.454,25 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e cinco centavos), fonte 1504 no valor de R\$ 82.487,42 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais com quarenta e dois centavos), fonte 1507 no valor de R\$ 9.522,49 (Nove mil, quinhentos e vinte e dois reais com quarenta e nove centavos), fonte 1510 no valor de R\$ 16.480,28 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais com vinte e oito centavos) e fonte 1940 no valor de R\$ 110.501,76 (Cento e dez mil, quinhentos e um reais com setenta e seis centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**

Prefeito

**HEMERSON JOSÉ KMITA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Felipe Joly da Cruz

**Código Identificador:0BF808A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2024. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>